



**RESOLUÇÃO Nº 129/10.**

Aprova abertura do Curso Técnico em Informática –  
Subsequente, Campus Cascavel.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Vicente Sandeski no processo nº 63.005789/2010-31:

**RESOLVE:**

Aprovar abertura do Curso Técnico em Informática – Subsequente, no Instituto Federal do Paraná, Campus Cascavel.

Sala de Sessões do Conselho, em 06 de dezembro de 2010.



Prof. Alípio Santos Leal Neto,  
Presidente.

**RETIFICADA PELA  
RESOLUÇÃO 161/11**